



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 647/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 003/2019**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, no qual o objeto é **Prestação de serviços de segurança de vigilância eletrônica, integrada por sistemas de alarmes e circuito fechado de TV (CFTV) 30 KITS**,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTES	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Paulo Roberto Araújo Landin	0967697-0-01
Gestor Suplente	Rafael Nazareno Ribeiro Costa	0111837-4-02
Fiscal do Contrato	Marcos Paulo Borges Santos	0980309-2-01
Fiscal Suplente	Sergio Da Fonseca Ramos	0971998-9-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 629/2023-GAB/SEAD, publicada no Diário Oficial Nº 7.923, pág. 18/19 de 22 de maio de 2023.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 158279996. Cód. CRC: 3FC6498

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/05/2023 15:47, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

